

VOCÊ SABIA?



Há três condições para o repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Estados e municípios precisam ter instituídos: Conselho de Assistência Social, Fundo de Assistência Social e Plano de Assistência Social.

Para mais informações:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm